

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 244/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0030070/2020-82****RELATORA: Maria Isabel Rolla França****APROVADO EM 30.7.2020**

Renovação de reconhecimento do curso Técnico em Radiologia ministrado pela FOCUS – Escola Técnica, no município de Contagem.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 621/2020, datado de 01.6.2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, foi encaminhado, a este Conselho, o presente expediente, para a devida manifestação.

Recebido, em 01.6.2020, foi remetido à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Médio, para relato.

Mérito

Versa a matéria sobre pedido de renovação de reconhecimento do curso Técnico em Radiologia ofertado pela FOCUS – Escola Técnica, de Contagem.

A entidade mantenedora Claudiomiro Werner Chagas - ME, encontra-se recredenciada pela Portaria SEE 990/2017, de 13.9.2017, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A Portaria SEE 198/2013, 06.02.2013, renovou o reconhecimento do curso Técnico em Radiologia, também pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Não foi respeitado o prazo estabelecido pelo artigo 25 da Resolução CEE nº 449/2002, para o presente requerimento.

Do Relatório de Verificação in loco, extraímos o que se segue:

- a FOCUS – Escola Técnica está localizada na Avenida José Faria da Rocha, 6.104, Bairro Eldorado, em Contagem, local salubre, habitável, adequado ao fim a que se destina, que não oferece riscos à integridade física de seus usuários;
- para atender ao quesito de acessibilidade, a direção da unidade providenciou convênio com a empresa Locamed para, no caso de necessidade, disponibilizar aparelho que permite, ao cadeirante, subir as escadas com a ajuda de uma pessoa para operar o equipamento;
- o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e o Plano de Curso estão organizados conforme legislação vigente;
- o corpo docente e técnico-administrativo é habilitado e/ou devidamente autorizado;

- foi confirmada a existência de equipamentos, material didático e de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico adequados e em número satisfatório para o atendimento da demanda;
- os arquivos e a escrituração escolar estão organizados e atualizados, garantindo a fidedignidade e autenticidade dos documentos e resguardando o percurso escolar dos alunos;
- a entidade mantenedora comprovou a regularidade com suas obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS;
- atualmente, a escola oferece, apenas, o curso para o qual se pede a renovação de reconhecimento.

As inspetoras escolares Glaycilene Eller Mariano e Caroline Santoro de Oliveira Neves, da SRE Metropolitana B, manifestam-se favoravelmente ao pleito.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do curso Técnico em Radiologia ministrado pela FOCUS – Escola Técnica, no município de Contagem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 06.02.2018.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2020.

Maria Isabel Rolla França - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 14/08/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18176428** e o código CRC **4737C99D**.